



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - Sede UFPel

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 34/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGECi) tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 122/2026

b) No item I-2.1, onde se lê: "Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula)" , leia-se: **"Fotocópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, ou Atestado de conclusão de curso, no caso do mestrado, que deverá ser substituído obrigatoriamente pelo diploma para a efetivação da matrícula"**.

c) No item II-2.1.1., onde se lê: "Cada defesa de Anteprojeto e Memorial Descritivo terá a duração de até 40 (trinta) minutos, perante a Comissão de Avaliação" , leia-se: **"Cada defesa de Anteprojeto e Memorial Descritivo terá a duração de até 40 (quarenta) minutos, perante a Comissão de Avaliação"**.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 1º de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 01/09/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 01/09/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127990** e o código CRC **DA9C9B70**.

Referência: Processo nº 23110.019792/2026-91

SEI nº 4127990